



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 468 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA RAFAELA SAMPAIO.**

( Projeto de Resolução nº 100 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

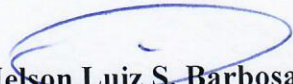
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **RAFAELA SAMPAIO**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente